O Vereador **APARECIDO DA RECICLAGEM**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário a seguinte proposição.

PROJETO DE LEI Nº103/2023

Autoriza o Poder Executivo a promover o projeto “Oficina de Profissões” em todas as redes públicas de ensino do Município de Araucária.

Art. 1°Autoriza o Poder Executivo a promover o projeto “Oficina de Profissões” em todas as redes públicas de ensino do Município de Araucária.

Parágrafo único. O projeto “Oficina de Profissões” tem por objetivo preparar os alunos adolescentes para a escolha de profissões existentes no mercado de trabalho.

Art. 2° Fica a Secretaria de Educação autorizada a adicionar o Projeto “Oficina de Profissões” no cronograma de atividades extracurriculares das escolas da rede pública Municipal, preferencialmente, no último ano do Ensino Fundamental.

Parágrafo único. São objetivos do Projeto “Oficina de Profissões”:

I - Apresentar aos estudantes as diferentes possibilidades profissionais existentes no mercado de trabalho e as principais oportunidades atualmente ofertadas;

II - Motivar nos discentes a vontade de descobrir o que mais desperta o seu interesse no universo profissional;

III - Desenvolver exercícios pedagógicos que promovam a interação entre os alunos, inclusive o debate sobre o perfil de cada um;

IV - Apresentar e debater as opções de cursos técnicos e de curso de nível superior, a fim de preparar os estudantes para fazer a escolha mais adequada;

V - Abordar o funcionamento dos estágios, programas de traine, dentre outras frentes de acesso ao mercado de trabalho.

3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 11 de maio de 2023.

Aparecido da Reciclagem
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/05/2023 13:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p645d136479383.

JUSTIFICATIVA

Diariamente, os adolescentes são submetidos a diversas informações, e a tarefa de escolher uma profissão é muito árdua, pois, normalmente, o jovem não tem clareza do que pretende na vida, além de não conhecer com afinco as profissões disponíveis no mercado de trabalho.

A escolha de uma profissão deve estar interligada ao modo de ser, ao estilo de vida que espera e como julga que será reconhecido no meio em que vive. O Ensino Médio é o momento decisivo na vida dos adolescentes para novos desafios, crença em novos valores, projetos de vida, atitude assertiva.

Essa transformação os prepara para assumir a responsabilidade da vida adulta. São tantas as opções, que a escolha de uma profissão dependerá de uma orientação para que se tornem adequadas às suas aspirações.

Este será o ponto para perceber até onde a sua escolha, seu desejo, condiz com a sua realidade estudantil e possibilidades para os diversos tipos de processos seletivos.

Diante disso se faz necessária a implantação da “Oficina de Profissões” na rede pública de ensino, especificamente no último ano do Ensino Fundamental, para nortear as decisões de carreira do aluno postulante à profissional nos próximos anos.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos ilustres pares para a aprovação desta proposição.

Gabinete do Vereador, 11 de maio de 2023..

Assinado digitalmente por:
APARECIDO RAMOS ESTEVÃO
620.959.941-91
11/05/2023 13:09:57
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/05/2023 13:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p645d136479383.